

DECRETO Nº 3206/80
de 15 de janeiro de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos-mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

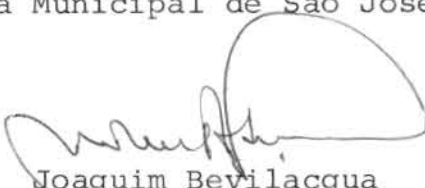
9	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
9.60	Chefia e Coordenação
9.60-08462242.52	Locação de Areas Desportivas
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....600.000,00
9.60-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais.....100.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior correrá, por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

9	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
9.60	Chefia e Coordenação
9.60-08462241.33	Construção e Complementação de Areas Esportivas - Lei 1919/77
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações.....100.000,00
9.60-4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente....100.000,00
9.60-08462242.66	Competições Desportivas em Geral
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....500.000,00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



continuação do Decreto nº 3206/80 - fl.02

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, ao quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta.



Helio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/vlsd.

